

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2024, com início 14h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Vigésima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra a presença dos Senhores, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Jheniffer Lorraine da Cunha, Assessora de Gabinete, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT a distância, Carolin Botelho, Mariovino Rodrigues, Paulo Matheus Figueiredo. Como representante das Interessadas registra: representando a Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A, Renato Beltrame, Itanorte Transportes SPE Ltda., Imlail Caetano e representando a Viação Novo Horizonte Ltda, Ricardo Budtinger presente em sala.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Vigésima Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou também que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Nona Sessão Regulatória e do ano de 2024 e Décima Primeira Reunião Extraordinária Deliberativa da DEC do ano de 2024, foi agendada a Vigésima Sessão Regulatória do ano de 2024, para tratar do Processo AGER-PRO-2024/02573 da empresa Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. que requereu o Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA, Diretor Relator Wilber Norio Ohara, como primeiro item de pauta, processo AGER-PRO-2024/01445 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS, Diretor Relator Wilber Norio Ohara, como segundo item de pauta, o processo AGER-PRO-2024/01448 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS, Diretor Relator Wilber Norio Ohara, como terceiro item de pauta e o processo AGER-PRO-2024/01441 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS, Diretor Relator José Ricardo Elias, como quarto item de pauta. A convocação foi publicada em DOE através do nº 28.862, página 66, em 01 de novembro de 2024, ressalta informar que a designação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

Passa a tratar o Primeiro item de Pauta:

Processo nº Pauta: **AGER-PRO-2024/02573** - Via Brasil MT320 Concessionária de Rodovias S.A. que trata do Quinto Reajuste da tarifa básica de pedágio para as Praças de Pedágio P1, P2 e P3 relativas ao Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA. Após a leitura do Relatório, o Presidente da sessão passou a palavra aos legitimados, A Sra. Samira, representante da SINFRA, cumprimentou e manifestou nada a declarar. Passando a palavra ao Sr. Renato Beltrame, representante da Interessada, cumprimentou a todos e informou não haver nada a manifestar. Neste momento o Presidente da Sessão perquiriu ao Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador, ressaltou quanto aos trâmites processuais que está conforme e informou que o rito está de acordo, não havendo óbice de dar continuidade. Diante do exposto, o Diretor Relator, passou a apresentar o seu voto. Seguindo o rito o Presidente da Sessão antes de coletar o voto dos Diretores Reguladores, os perquiriu se havia necessidade de algum esclarecimento ao voto, não havendo manifestações, passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. Conforme rito por estarem de forma híbrida, coletou os votos de forma alfabética, iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, que manifestou acompanhar o voto do relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, manifestou

acompanhar o voto do Diretor Relator e por fim o Presidente Regulador parabenizou o voto e manifestou acompanhar o voto do relator.

Após a apresentação do voto, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/02573.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovias e Saneamento - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, por unanimidade proferiu a seguinte decisão:

a) Que o Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2019/00/00-SINFRA, fixando a tarifa básica de pedágio de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) para R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), como tarifa teto, e que a mesma reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, bem como que a Concessionária não tenha o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, neste particular, tendo em vista a data de protocolo do pedido de reajuste, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Passa a tratar o Segundo item de Pauta:

O Processo nº AGER-PRO-2024/01445 - Itanorte Transportes SPE Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, Diretor Relator do Processo, este retirou o item de pauta, para mais análise, e informou não tendo sugestão de nova data de reagendamento.

Passa a tratar o Terceiro item de Pauta:

O Processo AGER-PRO-2024/01448 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, Diretor Relator do Processo, este retirou o item de pauta, para mais análise, e informou não tendo sugestão de nova data de reagendamento.

Passa a tratar o Quarto item de Pauta:

O Processo AGER-PRO-2024/01441 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador José Ricardo Elias, Diretor Relator do Processo, este retirou o item de pauta, para mais análise, e informou não tendo sugestão de nova data de reagendamento.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador e pelo representante que o substituiu em meio a Sessão Regulatória.

presidente da sessão informou a todos que após publicação da ATA em Diário Oficial, serão disponibilizados no site da AGER/MT, (www.ager.mt.gov.br) a ata publicada em Diário Oficial do Estado com o extrato da decisão, Nota Técnica e a gravação da referida sessão.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT